



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO- GAB Nº007/2025

Ribamar Fiquene, 23 de Julho de 2025.

**“Dispõe sobre o recesso das atividades da
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene,
no período de 24 a 30 de julho de
2025 e dá outras providências”.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna e adequação do
calendário administrativo;

CONSIDERANDO que o feriado do 28 de julho marca a adesão do
Maranhão à independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado recesso nas atividades internas e externas da
Câmara Municipal de Vereadores de Ribamar Fiquene-MA, no período de
24 a 30 de Julho de 2025.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos (23) dias do mês de Julho
do ano de 2025.

Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA